



PORTARIA Nº 0982021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias ao servidor **ANDERSON FARIAS BEZERRA**, ocupante de função gratificada de **Diretor de Pessoal CCL 3**, do quadro de servidor efetivo.

Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2019**, com direito ao gozo de 20 dias, no período de **01 de julho de 2021 a 20 de julho de 2021**.

CUMpra-se, registre-se e publique-se.

São Lourenço da Mata, 28 de junho de 2020.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR [/CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.facebook.com/CAMARAMUNICIPALSLM) [@CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.instagram.com/CAMARAMUNICIPALSLM)